LEI COMPLEMENTAR Nº 66/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO E ABERTURA DE VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR (Professor de educação infantil e series inicial do ensino fundamental)

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O cargo de Professor (Professor de educação infantil e series inicial do ensino fundamental), integrante do quadro permanente do Plano de Carreira do Magistério, criado pela Lei Complementar Municipal n° 47/2023, passará a viger acrescido das seguintes vagas:

NOMENCLATURA/CARGO	NÚMERO DE CARGOS	
	DE	PARA
Professor (Professor de educação infantil e series iniciais do ensino fundamental)	45	69

Art. 2º - As vagas criadas por esta lei serão regidas pelo regime Estatutário, instituída pela Lei complementar Municipal n° 001/2010 e regulamentada pela Lei complementar Municipal n° 33/2012.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mamborê, 20 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se.

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito